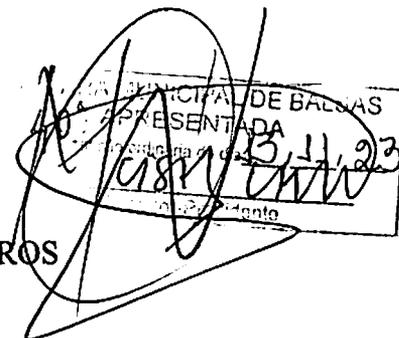




CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



GABINETE DO VEREADOR CORONEL MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 859/2023

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitação que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, indicando-lhe: **A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA CIDADE DE BALSAS/MA.**

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a criação desta Procuradoria será fundamental para assegurar a proteção e a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, que muitas vezes são violados ou negligenciados, especialmente com o constante aumento populacional e o consequente aumento da comunidade especial.

Plenário Ver. Domingos Gomes Holanda, 09 de novembro de 2023.


Juarez Medeiros Sobrinho
Vereador/PATRIOTA


Paulo Eduardo Coelho Júnior
Vereador Coautor – UNIÃO BRASIL